



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

RESOLUÇÃO Nº 006/2009/CMG/PA

FIXA NOVOS VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O valor de diárias a serem pagos pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará com vistas ao custeio de viagens a interesse administrativo ou de representação do Município de entes integrantes de seu quadro de servidores e da edilidade passa a ser o seguinte:

- a) R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) em viagens para Belém e fora do Estado; e,
- b) R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em viagens dentro do Estado, exceto Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 15 de fevereiro de 2009.

Francisco David Leite Rocha
Presidente

Antonio Correia de Oliveira
1º Secretário

Ivanildo do Rego Lima
2º Secretário